



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

COMUNICADO

Prezados Senhores,

Em razão da publicação do Decreto Municipal nº 248/2026, que estabeleceu ponto facultativo nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, com suspensão do expediente administrativo no âmbito do Município, informamos que tais datas não foram consideradas dias úteis para fins de contagem do prazo recursal.

Dessa forma, fica reaberto o prazo para apresentação das CONTRARRAZÕES referentes aos Pregões Eletrônicos nº 002/2026 e nº 004/2026, com início em 25/02/2026 e término em 27/02/2026.

Considerando que a reabertura do prazo diretamente na plataforma eletrônica implicaria a anulação das manifestações de intenção de recurso já registradas, as contrarrazões deverão ser encaminhadas, excepcionalmente, para o e-mail institucional:

cplderaposaoficial@gmail.com

O horário de envio constante no e-mail será considerado para fins de aferição da tempestividade.

As contrarrazões recebidas serão devidamente juntadas aos autos e inseridas na plataforma eletrônica do certame para conhecimento das demais licitantes, garantindo-se a transparência e a publicidade do procedimento.

Atenciosamente,

Nadson Andrade da Silva
Pregoeiro Oficial